



ESTADO DE
RONDÔNIA PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

INDICAÇÃO N44.º/2026/GP/CMOPO/RO.

De 14 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“A viabilidade técnica e orçamentária para a aquisição e disponibilização de medicamentos à base de Cannabis medicinal, que contenham Canabidiol (CBD), Tetrahydrocannabinol (THC) e/ou outros canabinoides, para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU de Ouro Preto do Oeste”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover mais dignidade, qualidade de vida e inclusão às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

É de conhecimento público que muitos pacientes com TEA apresentam melhoras significativas com o uso de medicamentos e produtos à base de Cannabis para fins medicinais, especialmente aqueles que contêm canabidiol (CBD), substância que possui eficácia comprovada no controle de sintomas como irritabilidade, crises, ansiedade e dificuldades comportamentais.

Entretanto, o alto custo desses medicamentos ainda representa uma grande barreira para inúmeras famílias, tornando o acesso ao tratamento restrito e desigual.

Diante disso, é fundamental que o poder público avalie a viabilidade de disponibilizar esse tratamento por meio da rede pública de saúde, garantindo o acesso mediante prescrição médica, laudo clínico e acompanhamento profissional, sempre em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já avançaram nessa pauta, implantando políticas públicas voltadas ao fornecimento de Cannabis medicinal, com resultados positivos na qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.

Trata-se de uma medida de saúde pública, de caráter humanitário, que além de promover inclusão e dignidade, também pode contribuir para a redução de agravamentos clínicos e, conseqüentemente, de custos futuros ao sistema de saúde.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, avalie com prioridade a viabilidade técnica e orçamentária para a implementação dessa importante iniciativa.

Rondon Ferreira Rezende
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	44	14/04/2026

ID: 1563921	Processo	Documento
CRC: 1E2CD452		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANALICE MATHIAS DE MORAES		
Criação: 14/04/2026 11:52:20	Finalização: 14/04/2026 11:55:09	

MD5: **C5392FD96B7FE5AA3601C7350EBE5324**
SHA256: **73F80A03B6D37670E0D2413DE944FC3EDDD87000F7A48A402C37B59A525F628E**

Súmula/Objeto:

A viabilidade técnica e orçamentária para a aquisição e disponibilização de medicamentos à base de Cannabis medicinal, que contenham Canabidiol (CBD), Tetrahydrocannabinol (THC) e/ou outros canabinoides, para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU de Ouro Preto do Oeste.


INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE	14/04/2026 11:54:06
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	14/04/2026 11:54:20
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	14/04/2026 11:56:45
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1563921 e o CRC 1E2CD452.